



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

### **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

O Conselho Nacional do Ministério Público procede à abertura de prazo para apresentação de artigos, com vistas à publicação pelo Conselho Nacional do Ministério Público de revista sobre o tema “Violência contra a Mulher”, ano 2016.

1 - Poderão submeter artigos membros e servidores do Ministério Público e dos demais órgãos do Sistema de Justiça; integrantes de organizações da sociedade civil organizada com atuação pertinente; professores e estudantes universitários e demais interessados. É requisito a graduação em qualquer curso superior. Graduandos podem submeter artigos em co-autoria com graduados.

2 - A publicação tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos relacionados à atuação do Ministério Público brasileiro no combate e prevenção da violência contra a mulher, em especial no enfrentamento ao feminicídio.

3 - Os artigos deverão ser inéditos, ter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, e ser elaborados em conforme as seguintes disposições:

- 1 - devem ser redigidos português;
- 2 - referências bibliográficas em língua estrangeira devem ser traduzidas, com a indicação da redação original em nota de rodapé;
- 3 - máximo de 30 laudas, incluídas referências bibliográficas;
- 4 - tamanho A4;
- 5 - fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;
- 6 - espaçamento 1,5 entre linhas no corpo do texto e espaçamento simples no resumo e em citações que excedam três linhas;
- 7 - margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- 8 - numeração inserida no canto inferior direito a partir da primeira página;
- 9 - a primeira linha de cada parágrafo com recuo de 1 cm e as citações que excedam 3 linhas com recuo de 4 cm;
- 10 - arquivo no formato DOC ou ODT;
- 11 - no texto deve-se fazer a citação no sistema “(Autor, data)” e inserir a referência completa ao final do artigo;
- 12 - observância às normas de publicação da ABNT.

4 - Composição dos artigos: além do texto, os artigos devem conter os seguintes itens:

- Título
- Qualificação do autor, em nota de rodapé.
- Sumário



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

- Resumo
- Palavras-chave
- Referências

5 - Os artigos deverão ser encaminhados até o dia 02 de julho de 2016 para o endereço eletrônico [enasp@cnmp.mp.br](mailto:enasp@cnmp.mp.br).

6 - Ao submeterem os artigos, os autores declaram serem titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam ao CNMP, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, inclusive eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. A publicação fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

7 - Os artigos recebidos pela Comissão da ENASP serão submetidos ao crivo de uma comissão editorial, formada por membros do Ministério Público e professores doutores, que avaliará a adequação à linha editorial da publicação e às exigências de submissão. A avaliação dos artigos será feita por pares, pelo método Double Blind Review.

8 - A comissão editorial da publicação será presidida pelo Conselheiro Esdras Dantas de Souza e terá em sua composição os membros auxiliares Héverton Alves de Aguiar e José Renato Oliva de Mattos, a Coordenadora da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -COPEVID/CNPG, e Promotora de Justiça do MP/SP Doutora Valéria Diez Scarance Fernandes, a Promotora de Justiça do MP/BA Doutoranda Márcia Regina Ribeiro Teixeira, e a Professora Soraia da Rosa Mendes, Doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília.

9 - A publicação do Conselho Nacional do Ministério Público terá como Coordenador o membro auxiliar Promotor de Justiça Héverton Alves de Aguiar, do Ministério Público do Estado de Rondônia, secretariado pelo técnico do CNMP Wilfredo Enrique Pires Pacheco.

Brasília, 02 de março de 2016.

**Esdras Dantas de Souza**  
Conselheiro  
Coordenador da ENASP/CNMP